

CRIAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE CIENCIAS FORENSES (INACIF) SOLUÇÃO PARA A DISPERSÃO

Frederico Galvão da Silva, Vítor Lopes, Carina Reis e Miguel Silva.

INTRODUÇÃO

Neste momento, devido ao quadro legal vigente, existem em Portugal diversas instituições com atribuições na área das Ciências Forenses, onde se incluem o Instituto Nacional de Medicina Legal (INML), a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Polícia Judiciária (PJ), a Polícia Judiciária Militar (PJM), a Polícia Marítima (PM) e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

A fim de contornar esta situação, alguns países optou-se pela criação de uma única instituição nacional de ciências forenses.

Perante este quadro, é importante e urgente desenvolver um modelo de Instituto Nacional de Ciências Forenses que congregue todas as instituições, órgãos e estruturas forenses existentes em Portugal.

OBJECTIVOS

Este trabalho tem como objectivos determinar quais as vantagens e desvantagens da criação de um Instituto Nacional de Ciências Forenses (INACIF) em Portugal, resultante da junção e fusão das diversas instituições, órgãos e estruturas forenses que desenvolvem trabalho na área das Ciências Forenses, quer sejam eles de Medicina Legal, quer sejam de Criminalística, bem como identificar um modelo organizacional para o mesmo.

MATERIAIS E MÉTODOS

Para a realização do presente estudo utilizaram-se como materiais de suporte os documentos legais que enquadram as diversas instituições, órgãos e estruturas que desenvolvem trabalho na área das Ciências Forenses em Portugal, bem como de outras Instituições e Organismos Forenses estrangeiros, que se enquadrem no modelo deste estudo, em especial o *Estonian Forensic Science Institute* (EKEI), o *Instituto Nacional de Ciências Forenses da Guatemala* (INACIF), *Departamento de Ciências Forenses da Costa Rica* (DCF), *The Netherlands Forensic Institute* (NFI). Foram utilizados os seguintes métodos: Método Analítico, Comparativo e Dedutivo, bem como o Estudo de Casos.

RESULTADOS

Através da análise efectuada constatou-se que existem diversas instituições, órgãos e estruturas que actuam na área das Ciências Forenses em Portugal. Isto conduz a uma dispersão de meios humanos e materiais, bem como a uma sobreposição em termos de cobertura do território nacional.

Ao mesmo tempo verificou-se que noutras países, esta questão já começou a ser ultrapassada, através da criação de uma única instituição nacional de ciências forenses, alguns casos com um leque de atribuições amplo que abrange a análise da cena do crime e a realização de perícias, enquanto noutras a sua actividade se limita à actividade pericial.

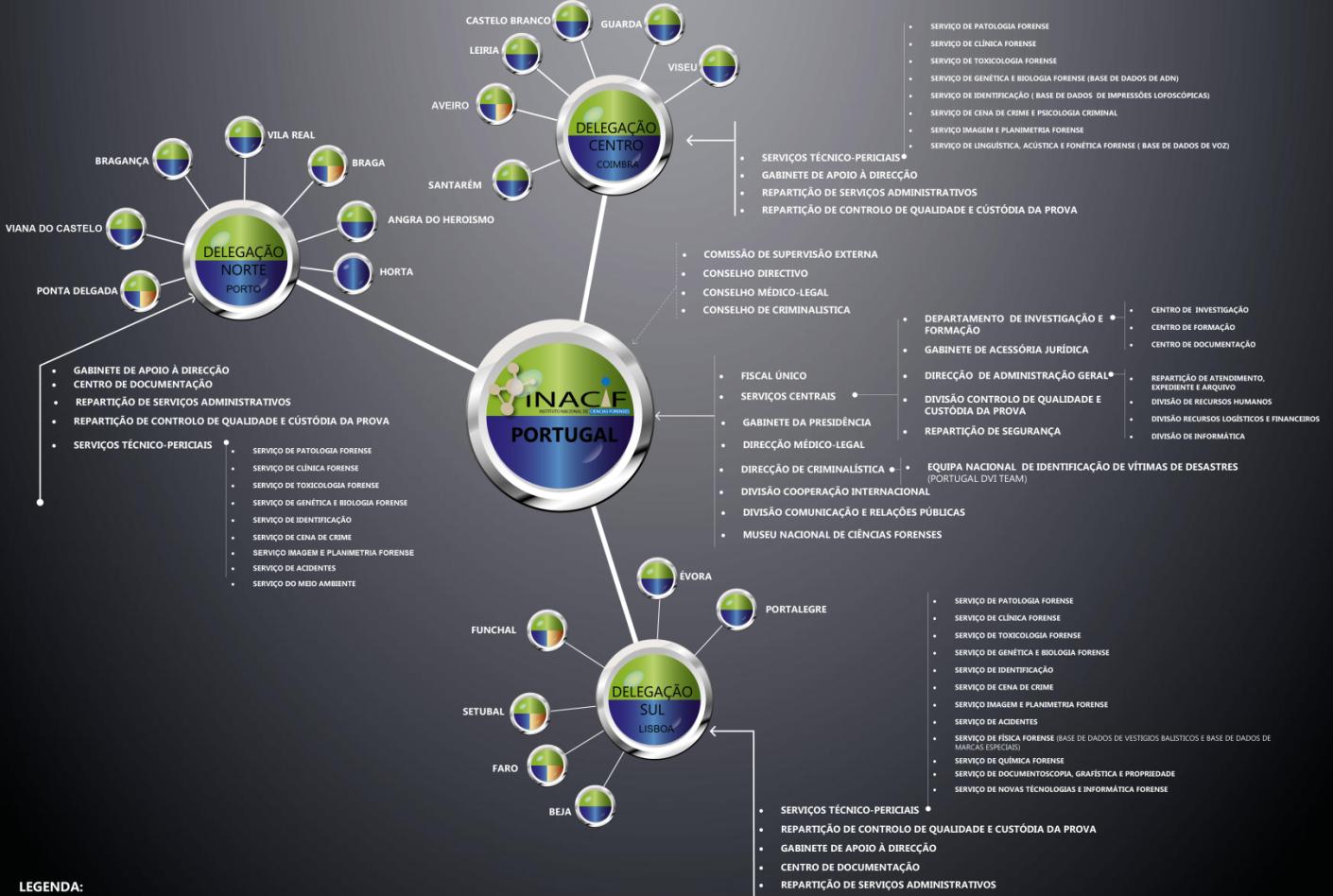
Foram identificados problemas de diversa índole, de onde sobressaem: a dificuldade de implementação de um sistema de gestão de qualidade de âmbito nacional, a ausência de doutrina e formação unificadas, questões de cooperação interna e de cooperação e representação a nível internacional, a proliferação de estruturas de ciências forenses; globalmente e de forma integrada um excesso de recursos humanos, excesso de alguns equipamentos técnico-periciais e materiais forenses e falta de outros, inexistência de algumas áreas técnico-periciais.

DISCUSSÃO E CONCLUSÃO

De acordo com os resultados obtidos, terá de ser encontrada uma solução que seja unificadora para as Ciências Forenses em Portugal, que possibilite:

- Providenciar perícias de acordo com elevados padrões de competência técnico-científica (Implementação dum Sistema de Gestão de Qualidade único);
- Concentrar as áreas periciais actualmente existentes e promover o desenvolvimento de novas áreas periciais inexistentes;
- Criar um centro de investigação e formação para alcançar uma doutrina única no âmbito das Ciências Forenses;
- Promover uma administração centralizada das bases de dados forenses nacionais, bem como criar um único ponto de contacto com os restantes países e organizações internacionais;
- Promover uma única representação nacional nas organizações internacionais forenses;
- Promover a racionalização e reafectação de estruturas existentes, equipamentos técnico-periciais, materiais e consumíveis forenses;
- Promover a racionalização de recursos humanos, que irá permitir uma diminuição de cerca de 700 funcionários relativamente aos Quadros Orgânicos de Referência;
- Reduzir um total de 130 órgãos e estruturas forenses;
- Promover a racionalização de recursos financeiros através de uma redução de custos na ordem dos 70.000.000.00€ a 75.000.000.00€, nos próximos cinco anos.

Deste estudo podemos concluir que é urgente e inadiável criar em Portugal um **Instituto Nacional de Ciências Forenses (INACIF)**, na dependência do Ministério da Justiça, que reúna todas as Instituições, Organismos, Recursos Humanos, Recursos Financeiros e Materiais.



LEGENDA:

SERVICO_DISTRITUAIS	ÁREAS TÉCNICO-PERICIAIS	
<ul style="list-style-type: none"> GABINETE MÉDICO-LEGAL GABINETE DE CRIMINALISTICA NÚCLEO DE CENA DE CRIME NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO 	<ul style="list-style-type: none"> SERV. DO MEIO AMBIENTE SERV. DE DOCUMENTÓSCOPIA, GRAFÍSTICA E PROPRIEDADE SERV. DE IDENTIFICAÇÃO SERV. DE IMAGEM E PLANIMETRIA FORENSE SERV. DE NOVAS TÉCNICAS 	<ul style="list-style-type: none"> BOTÂNICA FORENSE PALINÓLOGIA FORENSE TECIDOS, FIBRAS E PELOS SOLOS E ÁGUAS DOCUMENTOS ESCRITA MANUAL PROPRIEDADE INDUSTRIAL PROPRIEDADE INTELECTUAL LOFOSCOPIA E IDENTIFICAÇÃO JUDICIÁRIA ANTROPOLOGIA FORENSE E RECONHECIMENTO MEDICINA DENTÁRIA FORENSE IDENTIFICAÇÃO DE VÍTIMAS DE DESASTRES FOTOGRAFIA FORENSE VIDEOPROGRAMAÇÃO FORENSE INFOTECNOLOGIA FORENSE PLANIMETRIA FORENSE TÉCNICAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO INFORMÁTICA FORENSE ELECTRÓNICA FORENSE
<ul style="list-style-type: none"> SERVICOS ADMINISTRATIVOS 	<ul style="list-style-type: none"> REPARTIÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 	<ul style="list-style-type: none"> SERV. DE LINGÜÍSTICA, ACÚSTICA E FONÉTICA FORENSE SERV. DE FÍSICA FORENSE SERV. QUÍMICA FORENSE SERV. DE ACIDENTES SERV. DE CENA DE CRIME
		<ul style="list-style-type: none"> LINGÜÍSTICA FORENSE ACÚSTICA FORENSE ACÚSTICA AMBIENTAL FONÉTICA FONÉTICA BALÍSTICA FORENSE MARCAS ESPECIAIS VÍDROS METALS, MATERIAIS E SISTEMAS ELÉCTRICOS INCÊNDIOS E EXPLOSÕES TINTAS E PINTURAS RESÍDUOS DE DISPARO DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADES E DISTÂNCIAS RECONSTITUIÇÃO DE ACIDENTES INSPEÇÕES A VÉHICULOS E DETERMINAÇÃO DE DANOS INSPEÇÕES À VIAS INSPEÇÕES A TACÔGRAFOS IDENTIFICAÇÃO E VICIALAÇÃO DE VÉHICULOS CENA DE CRIME PSICOLOGIA CRIMINAL

BIBLIOGRAFIA

- Departamento de Ciências Forenses da Costa Rica. In <http://dcf.guelli.com>. Acedido a 06 de Dezembro de 2011.
- Estonian Forensic Science Institute (EKEI). In <http://www.ekei.ee/>. Acedido a 07 de Dezembro de 2011.
- European Network Forensic Science Institute. In <http://www.enfsi.eu/>. Acedido a 07 de Dezembro de 2011.
- Instituto Nacional de Ciências Forenses da Guatemala. In <http://www.inacif.gob.gt/>. Acedido a 06 de Dezembro de 2011.
- Instituto Nacional de Medicina Legal. In <http://www.inml.mjpt.inml.html>. Acedido a 06 de Dezembro de 2011.
- Ministério da Defesa Nacional – Polícia Judiciária Militar. In <http://www.mdn.gov.pt/mdn/pt/mdn/Servi%C3%A7os+Centrais+de+Suporte/pjm/>. Acedido a 09 de Dezembro de 2011.
- Pólicia Judiciária. In <http://www.pj.pt/>. Acedido a 09 de Dezembro de 2011.
- Pólicia Marítima. In <http://autoridademaritima.marinha.pt/PT/policiamaritima/Pages/default.aspx>. Acedido a 09 de Dezembro de 2011.
- Pólicia de Segurança Pública. In <http://www.psp.pt/Pages/app/ondeEstamos.aspx?menu=2&submenu=1&q.Distrito=40&qConcelho=51>. Acedido a 09 Dezembro de 2011.
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. In http://www.sef.pt/portal/v10/PT/aspx/orga/organograma.aspx?id_linha=4340&menu_position=4124#0. Acedido a 09 de Dezembro de 2011.
- The Netherlands Forensic Institute (NFI). In <http://www.forensicinstitute.nl/>. Acedido a 07 de Dezembro de 2011.
- Clair, J.S.T. (2002). Crime Laboratory Management. (1sted.). USA: Academic Press.
- Cunha, M. (2006). Manual de Comportamento Organizacional e Gestão. (6thed.). Lisboa: RH.
- Mohr, K. & Hartmen, L. (2011). Working Internationally Case Study: South America. Forensic Magazine.
- Mozayani, A. & Nozilena, C. (2006). The Forensic Laboratory Handbook: procedures and practice. (1st ed.). New Jersey: Humana Press.
- Ruiz, E. (2009). Desarrollo Organizacional/Organizational Development: Enfoque Convergente De Investigación/Convergent Approach of Research. (1st ed.). México: Editorial Trillas Sa De Cv.
- Decisão-Quadro do Conselho relativa à acreditação de prestadores de serviços forenses que desenvolvam actividades laboratoriais – Bruxelas, 30 de Novembro de 2009 (08.10), (OR.en) 12819/4/09, REV 4, JAI 546, ENPOL 203.
- DECRETO-LEI n.º 131/2007 "DR Série I" 82 (27-04-07) 2643-2648.
- DECRETO-LEI n.º 252/2000 "DR Série I" 239 (16-10-00).
- DESPACHO n.º 1279/2009 "DR Série II" 104 (29-05-09) 21479-21481.
- DESPACHO n.º 19935/2008 "DR Série II" 144 (28-07-08).
- DESPACHO n.º 63/09-OG de 31 de Dezembro (A Investigação Criminal da Guarda Nacional Republicana).